



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL



SIAPRO
SR/DPF/SE
08520.001615/2015-81



Memorando nº 78/2015-SELOG/SR/DPF/SE

Em 04 de maio de 2015.

Ao: Superintendente Regional da SR/DPF/SE
DO: Chefe do SELOG/SR/DPF/SE

Assunto: **Fim de vigência de contrato de telefonia móvel institucional**
Referência: Memorando nº 75/2015-SELOG

Excelentíssimo Senhor Superintendente Regional,

A Gestão de Contratos desta SR detectou que o contrato nº 6/2010, firmado entre a SR/DPF/SE a empresa Vivo S/A, tem o seu término de vigência fixado para 28/08/2015, e o prazo limite de 60 meses será atingido naquela data (Vide dados do SIASG anexos).

Pelo que fixa o Art. 57, II da Lei 8.666/1993, os contratos de prestação continuada, como o caso deste em comento, podem vigor ordinariamente por até 60 meses. Excepcionalmente, tal prazo poderá ser prorrogado ainda por mais 12 meses, a teor do que fixa o §4º do mesmo artigo citado. No entanto, tal procedimento demanda uma justificativa muito bem fundamentada, sob pena de posterior responsabilização pelo TCU.

Observamos que a IN 75/2013-DPF fixa em seu Art. 21 que "As especificações técnicas para contratação do serviço de telefonia móvel institucional e do acesso móvel institucional à internet são de responsabilidade e atribuição da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI". Portanto, a SR/DPF/SE encontra-se formalmente desautorizada a elaborar Termo de Referência para a realização de tal contratação.

Frise-se que tal determinação não foi descumprida pela SR/DPF/SE, já que não realizamos licitações no período, mas sim prorrogamos um contrato já existente, na expectativa da CGTI realizar a nova licitação, prevista na IN.

Ademais, observamos ainda que, da aludida norma interna, consta do Art. 22 a previsão de que a CGTI fará licitação por Registro de Preços, onde participarão todas as unidades do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

DPF. No entanto, até o presente momento não se tem notícia de que tal licitação tenha sido realizada. E, de fato, ao consultar as Atas de Registro de Preços da CGTI no portal da intranet verificamos que não existem contratações realizadas para atender à citada previsão normativa (vide tela com cópia anexa).

Complementarmente, foi consultado ainda o módulo de Divulgação de Compras do sistema Comprasnet, e não identificamos quaisquer Intenção de Registro de Preços cadastrada pela CGTI, para que a SR/DPF/SE pudesse manifestar interesse em participar (vide tela com cópia anexa). Na verdade foi identificado que a CGTI registrou Manifestação de Interesse em participar da Intenção de Registro de Preços nº 12/2013, da Central de Compras e Contratações do MPOG (UASG 201057, conforme consulta anexa), mas tais serviços de telefonia móvel são para atendimento somente aos órgãos sediados em cidade com código DDD 61, 21 e 11, e não abrange a SR/DPF/SE. Tal IRP resultou no Pregão 1/2014-SRP-Central/MPOG (Anexos excertos do Edital, com identificação do objeto).

Tendo em vista que o Parágrafo Único do Art. 22 da referida IN fixa que cada Unidade Gestora do DPF deve fornecer à CGTI os dados necessários ao planejamento da contratação.

SOLICITO que avalie a oportunidade e conveniência de determinar ao NTI que elabore o mapa com o perfil estimado de consumo de serviços de telefonia e acesso à internet móvel, para posterior envio à CGTI, cobrando a elaboração do Termo de Referência e a realização da licitação, de forma a atender às necessidades da SR/DPF/SE.

Tendo em vista que um processo licitatório demora em torno de 60 dias, sugiro ainda que seja dado prazo de 45 dias para a CGTI analisar e dar uma resposta à demanda, indicando a realização da licitação ou nos autorizando, excepcionalmente, a realizá-la.

Respeitosamente,

RONALDO CORRÊA

Agente Administrativo

N/A - Mat. 11922

Chefe do SELOG/SR/DPF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

SIAPRO
SR/DPF/SE

08520.004925/2015-57



Memorando nº 75/2015-SELOG/SR/DPF/SE

Em 13 de abril de 2015.

Chefe do SELOG

Gestão de Contratos/SELOG/SR/DPF/SE

Assunto: **Solução de Continuidade do Contrato n.º 06/2010-SR/DPF/SE**

Referência: 08520.011151/2010-14

Informamos que o contrato nº 06/2010-SR/DPF/SE, celebrado entre esta Superintendência e a empresa VIVO S/A, irá completar a vigência de 60 meses no dia 28/08/2015, não podendo ser mais prorrogado.

Consequentemente, esta Superintendência ficará sem a prestação de serviço pós-pagos de Telefonia Móvel, nas modalidades local e longa distância nacional, com ligações originadas de aparelhos celulares, incluído o fornecimento de 15 (quinze) aparelhos celulares, em regime de comodato, e de 15 (quinze) cartões SIM (CHIPS), previsto no sobredito contrato, a partir de 29 de agosto de 2015.

Atenciosamente,

MARCELO GOMES PEREIRA

Agente Administrativo

A-I - Mat. 19294

Gestor de Contratos Substituto/Pregoeiro

Gestão de Contratos/SELOG/SR/DPF/SE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

Memorando nº 752012-SELOG/SRDPF/SE

Em 13 de abril de 2012.

EM BRANCO

Assunto: Solução de Continuidade de Contrato n.º 062010-SRDPF/SE
Referência: 08520.01112/2010-14

Chefe do SELOG

Gestor de Contratos/SELOG/SRDPF/SE

Informamos que o contrato nº 062010-SRDPF/SE, celebrado entre esta Superintendência e a empresa VIVO S/A, irá completar a vigência de 60 meses no dia 28/08/2012, não podendo ser mais prorrogado.

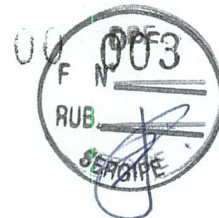
Consequentemente, esta Superintendência ficará sem a prestação de serviço pós-pagos de Telefonia Móvel, nas modalidades local e longa distância nacional, com ligações originadas de aparelhos celulares, incluído o fornecimento de 15 (quinze) aparelhos celulares, em regime de comodato, e de 15 (quinze) cartões SIM (CHIPS), previsto no referido contrato, a partir de 29 de

agosto de 2012.

Atenciosamente,

EM BRANCO

MARCELO COMES PEREIRA
Agente Administrativo
A-1 - Matr. 19294
Gestor de Contratos Substituto/Procurador
Gestor de Contratos/SELOG/SRDPF/SE



Portal de Compras do Governo Federal

Comprasnet

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

Portal de Compras Governamentais

CONSULTA DE CONTRATOS

Órgão: 30801 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL/MJ
Uasg: 200030 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- SE
Período: 01 / 2010 a 12 / 2010
Modalidade: Contrato nº : 00006 / 2010
Nº do Processo: 08520011151201014
Modalidade de Licitação: Pregão nº: 00001 / 2010
Data da publicação: 06/09/2010
CNPJ/CPF Contratado: 02.449.992/0408-91
Contratado: VIVO S.A. -
Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓS-PAGOS DE TELEFONIA MÓVEL, NAS MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, COM LIGAÇÕES ORIGINADAS DE APARELHOS CELULARES, INCLUÍDO O FORNECIMENTO DE 15 (QUINZE) APARELHOS, EM REGIME DE COMODATO, COM RESPECTIVOS CARTÕES SIM (CHIPS) A SEREM INSERIDOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA SR/DPF/SE, NOS TERMOS DO EDITAL DO PREGÃO (SRP) 01/2010-SRRF04. VALOR: 42.000,00.
Fundamento Legal: LEI 8666/93 E DECRETO 3931/01.
Vigência: 31/08/2010 a 30/08/2011
Valor total: 23.994,00
Data de assinatura: 31/08/2010

[Início](#) [Empenhos](#) [Termo aditivo](#) [Apostilamento](#) [Voltar](#)**EM BRANCO**



___ SIASG, SICON, CONTRATO, CONCONT (CONSULTA CONTRATO) _____
DATA: 04/05/2015 HORA: 19:17:43 USUÁRIO: RONALDO CORREA
UASG : 200030 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- SE



TERMO ADITIVO N. 00005/2015 ORIGINÁRIO DO CONTRATO N. 00006/2010

TIPO : ACRÉSCIMO

SITUAÇÃO : PUBLICADO

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contra
tual por mais 06 (seis) meses.

PUBLICAÇÃO NO DOU: 25/02/2015

EMPENHO REFERENTE AO CONTRATO COM A IMPRENSA NACIONAL

ug: 200344 gestão: 1 empenho: 2015 NE 800003
PF3=SAI PF12=RETORNA



STATUS: SIGON, CONTRATO, CONCONT (CONSULTA CONTRATO)
DATA: 04/05/2012 HORA: 19:17:43
USUARIO: RONALDO CORREA
UASC : 200030 - SUPERINTENDENCIA REG. DEP. POLICIA FEDERAL - SE
TERMO ADITIVO N. 00005/2012 ORIGINARIO DO CONTRATO
TIPO : ACRESCIMO
SITUAÇÃO : PUBLICADO
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contra
fual por mais 06 (seis) meses.

EM BRANCO

PUBLICAÇÃO NO DOU: 25/05/2012
TERMO REFERENTE AO CONTRATO COM A IMPRENSA NACIONAL
Pg: 200344 Gestão: I
empenho: 2012 NE 800003
PT3-SAI PT12-RETORNA

EM BRANCO

___ SIASG, SICON, CONTRATO, CONCONT (CONSULTA CONTRATO) _____
DATA: 04/05/2015 HORA: 19:17:50 USUÁRIO: RONALDO CORREA
UASG : 200030 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- SE



TERMO ADITIVO N. 00005/2015 ORIGINÁRIO DO CONTRATO N. 00006/2010
N. DO PROCESSO : 08520011151201014
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93.

Contratado : 02558157002530 - TELEFONICA BRASIL
S.A. -
Contratante: 00394494004123 - MINISTERIO DA JUSTICA
TICA -

VALOR GLOBAL DO TERMO : 21.000,00 VALOR PARCELA: 0,00

DT. VIGÊNCIA DO TERMO : 28/02/2015 a 28/08/2015
DT. ASSINATURA DO TERMO: 02/02/2015

PF3=SAI PF12=RETORNA

MHH

EM BRANCO



SIASG, SICON, CONTRATO, CONCONT (CONSULTA CONTRATO)
DATA: 04/05/2015 HORA: 19:17:50
USUÁRIO: RONALDO CORREA
USG : 200030 - SUPERINTENDENCIA REG. DEP. POLICIA FEDERAL - SE
TERMO ADITIVO N. 00005/2015 ORIGINARIO DO CONTRATO
N. DO PROCESSO : 0823001151201014
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93.

EM BRANCO

Contratado : 02528157002530 - TICA
S.A.
Contratante: 00394494004123 - MINISTERIO DA JUSTICA
VALOR GLOBAL DO TERMO : 21.000,00
VALOR PARCELA: 0,00

DT. VIGENCIA DO TERMO : 28/02/2015 a 28/08/2015
T. ASSINATURA DO TERMO: 02/02/2015

PF3-BAI PF12-RETORNA

EM BRANCO